



# MUNICÍPIO DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI MUNICIPAL Nº 905 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a alteração de nomenclatura da instituição EMEIEF São Vicente de Paulo, para garantir a sua regularização junto ao CEE-ES, na oferta do Tempo Integral.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura da instituição escolar municipal EMEIEF São Vicente de Paulo para "**EMEFTI São Vicente de Paulo**".

**Parágrafo Único** - A alteração disposta no caput do Art. 1º tem por finalidade normatizar a instituição de ensino municipal nos termos da Lei nº 3.777/2014, para o pleno funcionamento com a oferta do Ensino Fundamental Séries Iniciais em Tempo Integral, regularizando-a junto ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 17 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 27/02/2023

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

Claudiomar Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

  
Hélio Carlos Ribeiro Cândido  
Prefeito Municipal